



CONVOCATÓRIA

Indicações para o Prêmio “Mulheres Cientistas da UFRRJ” – Edição 2026



A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) convida os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro a apresentarem indicações para a primeira edição do Prêmio “Mulheres Cientistas da UFRRJ”, instituído pela Portaria nº 1.631/2025 – PROPPG.

De periodicidade bienal, o Prêmio tem como objetivo reconhecer pesquisadoras, que atuem como docentes efetivas na UFRRJ e que tenham contribuído de forma relevante para a produção de conhecimento científico de excelência, a inovação e o desenvolvimento tecnológico, valorizando o protagonismo das mulheres na ciência e sua contribuição para a Universidade e para a sociedade.

A primeira edição será realizada no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2026, que ocorrerá de 26 a 30 de outubro, tendo como tema na UFRRJ “Elas fazem Ciência na UFRRJ”.

O Prêmio possui caráter de reconhecimento institucional de trajetórias e contribuições à ciência, não se configurando como concurso, competição ou processo de avaliação de produtividade.

1. Áreas e modalidades

O Prêmio será concedido nas seguintes grandes áreas do conhecimento:

1. Ciências Agrárias;
2. Ciências Biológicas e da Saúde;
3. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
5. Linguística, Letras e Artes.

Em cada área serão contempladas duas modalidades:

I – **Jovem Cientista da UFRRJ**: destinada a pesquisadoras, com até 10 (dez) anos de vínculo efetivo como docente na UFRRJ, considerados até a data-limite para apresentação das indicações.

II – **Cientista da UFRRJ**: destinada a pesquisadoras, com mais de 10 (dez) anos de vínculo efetivo como docente na UFRRJ.

Para fins deste Prêmio, a distinção entre as modalidades considera exclusivamente o tempo de vínculo da pesquisadora com a UFRRJ, independentemente de sua idade ou do tempo total de sua carreira científica.

Poderá ser concedido um Prêmio por área em cada modalidade, totalizando até 10 (dez) pesquisadoras agraciadas.

A Comissão de Reconhecimento poderá conceder, adicionalmente, uma **Menção Honrosa** em cada área e modalidade, quando identificar outra trajetória ou contribuição que considere especialmente relevante.

A concessão da Menção Honrosa será facultativa e constitui reconhecimento próprio, não correspondendo a segundo lugar ou a qualquer posição classificatória entre as pesquisadoras indicadas.

2. Indicações

Cada Programa de Pós-Graduação poderá indicar até duas professoras-pesquisadoras, sendo, no máximo, uma para a modalidade Jovem Cientista da UFRRJ e uma para a modalidade Cientista da UFRRJ.

As indicações deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e formalizadas por seu(sua) Coordenador(a).

A pesquisadora indicada deverá possuir vínculo ativo com a UFRRJ, mas não é obrigatório que integre o corpo docente do Programa de Pós-Graduação responsável pela indicação.

Uma mesma pesquisadora não poderá ser indicada para mais de uma modalidade.

3. Documentação para indicação

Para cada pesquisadora indicada, o Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar:

I – link para o **Currículo Lattes** atualizado da pesquisadora;

II – **Carta de Indicação e Justificativa**, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, apresentando sucintamente as razões que fundamentam a indicação e destacando as principais contribuições da pesquisadora relacionadas aos objetivos do Prêmio.

A Carta de Indicação e Justificativa deverá ter no máximo duas páginas (aprox. 4.000 caracteres com espaços) e informar a data de ingresso ou início do vínculo da pesquisadora com a UFRRJ, para fins de enquadramento na respectiva modalidade.

A justificativa poderá destacar, de acordo com a trajetória da pesquisadora e as especificidades de sua área:

- relevância e originalidade de sua contribuição científica;
- contribuição para a formação de estudantes e pesquisadores;
- liderança ou participação em grupos, projetos e redes de pesquisa;
- contribuição para inovação e desenvolvimento tecnológico, quando pertinente;

- impactos acadêmicos, sociais, culturais, ambientais ou econômicos de sua atuação;
- contribuição para o fortalecimento da pesquisa e da ciência na UFRRJ.

Não será exigida documentação comprobatória adicional no momento da indicação, podendo a Comissão de Reconhecimento solicitar esclarecimentos ou informações complementares quando necessário.

As indicações e os respectivos documentos deverão ser encaminhados à PROPPGI até 18 de setembro de 2026, por meio do e-mail proppgi@ufrj.br, assunto: Indicação Prêmio Mulheres Cientistas.

4. Elementos considerados para o reconhecimento

A escolha das pesquisadoras a serem agraciadas terá caráter de reconhecimento institucional de trajetórias e contribuições à ciência na UFRRJ, observadas as especificidades das diferentes áreas do conhecimento e das duas modalidades previstas neste Chamamento.

A apreciação terá natureza qualitativa e global, não constituindo processo seletivo de caráter competitivo, concurso ou avaliação de produtividade.

Não haverá atribuição de notas, pontuação, ranqueamento ou classificação entre as pesquisadoras indicadas.

Na modalidade Jovem Cientista da UFRRJ, serão considerados, de forma integrada e de acordo com as especificidades da área:

- qualidade, relevância e originalidade da contribuição científica;
- desenvolvimento e perspectivas de sua trajetória científica;
- contribuição para a formação de estudantes e pesquisadores;
- participação ou liderança em grupos, projetos e redes de pesquisa;
- inovação e impactos acadêmicos, sociais, culturais, ambientais ou tecnológicos, quando pertinentes.

Na modalidade Cientista da UFRRJ, serão considerados, de forma integrada e de acordo com as especificidades da área:

- relevância, consistência e continuidade da trajetória científica;
- liderança e contribuição para a consolidação de grupos, linhas e redes de pesquisa;
- contribuição para a formação de estudantes e pesquisadores;
- impactos científicos, acadêmicos, tecnológicos, sociais, culturais ou ambientais;
- contribuição para o fortalecimento da pesquisa e da ciência na UFRRJ.

Os elementos acima possuem caráter orientador e serão apreciados em seu conjunto, não constituindo itens de pontuação ou critérios classificatórios.

A apreciação das trajetórias não se restringirá a indicadores bibliométricos ou quantitativos de produção científica.

5. Comissão de Reconhecimento

As indicações serão apreciadas por Comissão de Reconhecimento constituída pela PROPPGI, assegurada a representação das grandes áreas do conhecimento contempladas neste Chamamento.

Os membros da Comissão deverão declarar eventual situação de impedimento ou conflito de interesses em relação às pesquisadoras indicadas, abstendo-se da apreciação correspondente.

A Comissão realizará apreciação qualitativa e global das trajetórias apresentadas e indicará, em cada área e modalidade, a pesquisadora a ser agraciada com o Prêmio “Mulheres Cientistas da UFRRJ”.

A Comissão poderá também recomendar a concessão de Menção Honrosa a outra pesquisadora cuja trajetória ou contribuição considere especialmente relevante.

A Comissão poderá deixar de conceder o Prêmio ou a Menção Honrosa em determinada área ou modalidade quando considerar que as indicações apresentadas não permitem o reconhecimento nos termos e objetivos deste Chamamento.

6. Premiação

A entrega do Prêmio “Mulheres Cientistas da UFRRJ” – Edição 2026 e das Menções Honrosas ocorrerá durante a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da UFRRJ, entre os dias 26 e 30 de outubro de 2026.

As pesquisadoras agraciadas receberão certificado ou distinção institucional correspondente ao Prêmio ou à Menção Honrosa.

A premiação integrará as atividades desenvolvidas sob o tema “Elas fazem Ciência na UFRRJ”, contribuindo para dar visibilidade à participação e ao protagonismo das mulheres na produção e na difusão do conhecimento na Universidade.

7. Cronograma

Etapas	Data/Período
Publicação e envio do Chamamento aos Programas de Pós-Graduação	26/08/2026
Período para deliberação dos Colegiados e envio das indicações	27/08 a 18/09/2026
Apreciação das indicações pela Comissão de Reconhecimento	21/09 a 06/10/2026.
Comunicação às pesquisadoras agraciadas e confirmação de participação	07 a 09/10/2026

Etapa	Data/Período
Divulgação institucional das pesquisadoras agraciadas	13/10/2026
Preparação da premiação e divulgação institucional	13 a 23/10/2026
Entrega do Prêmio e das Menções Honrosas	Durante a SNCT – 26 a 30/10/2026

8. Disposições finais

A indicação de uma pesquisadora por seu Programa de Pós-Graduação constitui, por si, reconhecimento institucional de sua trajetória e contribuição à ciência na UFRRJ.

A não concessão do Prêmio ou de Menção Honrosa a uma pesquisadora indicada não representa classificação, juízo de produtividade ou demérito de sua trajetória acadêmica e científica.

Os casos omissos e as dúvidas relacionadas a este Chamamento serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPGI.

Com esta iniciativa, a UFRRJ reafirma seu compromisso com a valorização das mulheres na ciência, com a diversidade e com a construção de condições cada vez mais equitativas para a produção e a difusão do conhecimento.

Prof. José Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPGI
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro